

Orientações aos Municípios para acesso ao Sinter

Com a publicação do Extrato de Convênio entre União e Municípios que formalizaram sua adesão ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), a Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta os gestores municipais para a importância de estruturar e revisar constantemente os bancos de dados municipais, ferramenta indispensável tanto para a cobrança justa de tributos quanto para o planejamento de ações sociais, de saúde e de infraestrutura.

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-e-atividades/sinter>

O Sinter disponibiliza dois ambientes distintos para os Municípios:

1. Ambiente de Testes: para aprendizado e validação das rotinas de integração.
2. Ambiente de Produção: para envio dos dados oficiais do cadastro imobiliário municipal e geração dos Cadastros Imobiliários Brasileiros (CIB)s válidos.

Acesso

O acesso a ambas plataformas é feito por meio da conta oficial Gov.br do usuário. Poderão acessar esses ambientes apenas os usuários indicados no processo de adesão ao Convênio Sinter e formalmente habilitados pela Receita Federal.

Todos os usuários atualmente habilitados no ambiente de produção já possuem acesso também ao ambiente de testes. É possível, contudo, que usuários anteriormente habilitados apenas no ambiente de homologação não tenham acesso automático ao novo ambiente de testes. Caso o Município deseje atualizar ou incluir usuários, deverá entrar em contato com o email habilitacoes.sinter.df.cocad@rfb.gov.br.

Ambiente de testes

O ambiente de testes reproduz todas as funcionalidades disponíveis no ambiente de produção, permitindo que os Municípios preparem e validem seus processos de integração antes da entrada em produção. Os CIBs gerados nesse ambiente possuem caráter exclusivamente experimental e não devem ser incorporados ao cadastro imobiliário municipal. Eles também não podem ser usados em documentos oficiais nem devem ser divulgados externamente.

Confira todos os links:

- Ambiente de testes de <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/gerir-imoveis-teste/#/inicio>
- Interface de inserção, alteração, exclusão e consulta de unidades imobiliárias <https://api.receitafederal.gov.br/prr-sinter/api/swagger-ui/index.html>

Ambiente de Produção

O ambiente de produção destina-se ao envio dos dados oficiais do Município. Os CIBs gerados nesse ambiente são válidos e devem ser incorporados ao cadastro imobiliário municipal, passando a ser utilizados nos documentos, processos administrativos e demais sistemas que utilizem a identificação dos imóveis.

Confira todos os links:

- Ambiente de produção: <https://www.sinter.fazenda.gov.br/#/login>
- URL base das interfaces de produção: <https://api.sinter.receitafederal.gov.br>

Da **Agência CNM de Notícias**, com informações da Receita Federal

<https://www.cnm.org.br/comunicacao>